



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Santa Rosa

EDITAL Nº 116, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Referente ao edital nº 111, de 08 de novembro de 2019

**RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA* no uso de suas atribuições, torna público o **resultado dos recursos, resultado final de classificação e convocação para preenchimento de vaga** referente ao edital nº 111, de 08 de novembro de 2019, que rege a seleção de Estudantes para a realização de estágio não-obrigatório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus Santa Rosa*.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Não houve interposição de recursos.

2. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Código Vaga	Candidato(a)	Classificação
NS - 01	Hayatt Husam Mansour	1º
	Elison Matheus Levkovisz Willers	1ºsuplente

3. CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O candidato classificado deverá comparecer à Direção de Pesquisa, Extensão e Produção no dia **05/12/2019** no horário das **7:30 às 17:00**, para preenchimento e efetivação do Plano de Atividades, Termo de Compromisso de Estágio, preenchimento do Formulário de Cadastro, (os documentos serão disponibilizados no local) e apresentação dos originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Santa Rosa

- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- g) Atestado de matrícula atualizado.

3.2. A não entrega da documentação na data prevista **desclassificará** o candidato.

3.3. O período para início das atividades está previsto para o dia **05/12/2019**, com **uma atividade de 6 horas diárias, 30 horas semanais**. Os horários das atividades deverão ser definidos juntamente com o responsável do setor.

3.4. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade, observando a Lei 11.788/2008.

Santa Rosa, RS, 04 de dezembro de 2019.

RENATA ROTTA
Diretora-Geral
Portaria 1856/2016